LEI Nº 1.243/72

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA: A RUA 55? DO BAIRRO DO PROGRESSO, PASSA A DENOMINAR-SE "TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 55, do Bairro Progresso, que se inicia na Rua 54 - Políbio Augusto Rezende e termina na Rio Grande do Norte, passa a denominar-se TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 12 de MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
= Prefeito -